



INSTITUTO APHONSIANO DE ENSINO SUPERIOR

- Faculdades Aphonciano -

Autorizado pelo Ministério da Educação conforme Portaria nº 1854 de 20/12/1999
Mantido pela Sociedade Trindadense de Educação e Cultura – CNPJ 03004995/0001-57
Utilidade Pública conforme Lei número 473 de 20/06/1990

PORTARIA 004/2020

Trindade, 16 de junho de 2020

O Diretor Presidente do Instituto Aphonciano de Ensino Superior – IAESup, no uso de suas atribuições legais e, segundo orientações dos governos federal, estadual e considerando:

- I.** A Resolução CEE/CP n. 9/2020, de 30 de maio de 2020
- II.** A Portaria 544/2020 de 16 de junho de 2020, do Ministério da Educação
- III.** A necessidade de tomar medidas extraordinárias para a preservação da saúde da população e da comunidade acadêmica, minimizando, ao mesmo tempo, os impactos no desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas;

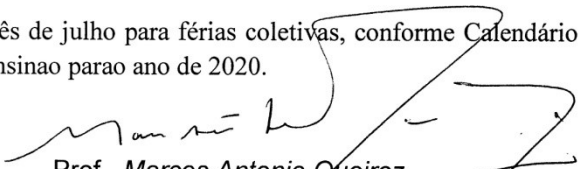
RESOLVE:

Artigo Primeiro - Prorrogar até 30 de junho de 2020 o regime especial de aulas não presenciais realizadas por meio de tecnologias, ministradas pela plataforma online de apoio (Google Sala de Aula), já utilizada como ferramenta pedagógica e do conhecimento de todos os alunos, na qual os professores, diariamente, (conforme horário de aulas) postarão atividades para serem entregues em prazo determinado, para cômputo de frequência, avaliações, carga horária e dias letivos referentes ao primeiro semestre letivo de 2020.

Artigo Segundo - Prorrogar até 30 de junho de 2020 a suspensão de demais atividades pedagógicas e acadêmicas regulares e extracurriculares (eventos científicos, esportivos, artísticos e culturais, aulas inaugurais, entre outros.), colações de grau, cerimônias acadêmicas e outros eventos, que possam gerar agrupamentos de pessoas, em qualquer área do Colégio e Faculdades Aphonciano, inclusive em ambiente aberto.

Artigo Terceiro - Prorrogar até 30 de junho de 2020 o formato tele trabalho para o atendimento ao aluno, bem como serviços de Secretaria Acadêmica, Coordenações de Apoio, Pedagogia e Acadêmica, Setor Financeiro e Biblioteca.

Artigo Quarto - Determinar o mês de julho para férias coletivas, conforme Calendário Acadêmico do Colégio e Faculdades Aphonciano para o ano de 2020.


Prof. **Marcos Antonio Queiroz**
Diretor Presidente do IAESup